



Maratona BTT de Mortágua 2024

24 de Março de 2024

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização de evento de BTT “Taça de Portugal XCM Credibom – Mortágua 2024 -”, Prova de ciclismo inscrita na UVP-FPC com carácter competitivo federado, em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo.

1 INTRODUÇÃO:

1.1 – A Maratona BTT de Mortágua 2024 é uma organização do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Mortágua(NSCPM) em colaboração com a Associação de Ciclismo da Beira Alta (ACBA), terá lugar em Mortágua e contará para a TAÇA DE PORTUGAL DE XCM CREDIBOM e para TAÇA REGIONAL DE VISEU XCM 2024, com início às 9h00.

O secretariado terá lugar na câmara Municipal de Mortágua no dia 23 de Março das 16h00 às 20h00 e no dia 24 de Março de 2023 das 07h00 às 8h55. A partida e a chegada terão lugar em frente à Câmara Municipal.

1.2 – Serão realizadas 3 provas, com percursos distintos:

- a) MARATONA ELITE - Percurso com aproximadamente 95 Km para atletas federados na UVP-FPC (Elites M, Master 30 M, Master 35 M).*
- b) MARATONA CURTA - Percurso com aproximadamente 75 Km para atletas federados na UVP-FPC (Master 40 M, Master 45 M, Master 50 M, Master 55 M, Master 60 M, Master 65M, Paraciclismo D M e todas as categorias femininas) e para Promoção M/F.*
- c) MEIA-MARATONA - Percurso com aproximadamente 45 Km para Promoção M/F e para atletas federados na UVP-FPC nos escalões de Betetistas M/F, Paraciclistas Femininos e C, e-MTB e gravel.*

2 CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO:

2.1 – A prova da Taça de Portugal XCM Credibom 2024 e da Taça Regional do Centro XCM 2024 é regulada pelo regulamento oficial da UVP-FPC e da ACBA para o efeito (https://www.fpciclismo.pt/ficheiros/2023/xco_xcm.pdf).

2.2 – As categorias da classe de promoção são regulamentadas por este regulamento, da responsabilidade do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Mortágua, devidamente aprovado pela UVP-FPC.

2.3 – A participação de menores de 18 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4 – Os participantes devem respeitar o estabelecido no Código da Estrada, nomeadamente em caso de travessias ou circulação nas vias

2.5 – É obrigatório por motivos de segurança o uso de capacete e aconselha-se o uso de luvas.

2.6 – Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

2.7 – Escalões da prova:

1 -Atletas Federados da Taça de Portugal de XCM Credibom (conforme regulamento UVP-FPC)

2 - Atletas não federados:

a) Percurso MARATONA CURTA:

- Open M

- Open F

b) Percurso MEIA-MARATONA:

- Open M

Sub 18 (16 – 17)

Sub 20 (18 – 19)

Sub 23/Elites (20 – 29)

Vet A (30 – 39)

Vet B (40 – 49)

Vet C (50 – 65)

e-MTB

Gravel

- Open F

Sub 16 Fem (15 – 17)

Sub 19 Fem (18 – 19)

Sub 23/Elites Fem (20 – 29)

Master A Fem (30 – 39)

Master B Fem (>40)

e-MTB
Gravel

3 PROVA E PERCURSO:

3.1 – O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcada por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

3.2 – A zona de meta para a partida será organizada por boxes da seguinte forma:

- 1- Atletas federados conforme regulamento da Taça de Portugal XCM Credibom
- 2- Atletas não federados

3.3 – Existirão Postos de Controlo (CP) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

3.4 – Existirá o CP0 (controlo 0) de controlo obrigatório antes da partida e fica situado na entrada de cada boxe na zona de partida. O CP0 estará aberto no dia da prova das 8h30 às 8h55. O posicionamento dentro da box será por ordem de entrada no CP0.

3.5 – A partida será em grupo único, após a partida das classes de competição.

3.6 – A prova será acompanhada pela Guarda Nacional Republicana, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mortágua e Escuteiros de Mortágua.

3.7 – Os participantes terão de completar qualquer uma das provas no tempo máximo de 6 horas.

4 INSCRIÇÕES:

4.1 – Federados de competição na página da federação (<https://www.fpciclismo.pt/inscicoes-prova-nacional>), atletas não federados e CPT deverão ser feitas através da página online (<https://www.bttmanager.com/home>) indicada pela organização. A inscrição só será validada após o seu pagamento através de referência bancária. Qualquer esclarecimento pode ser solicitado através de e-mail eventos.nscpmortagua@gmail.com

4.2 – Valor de inscrição será de 10€ para atletas federados e de 12€ para não federados, inclui:

- Participação;
- Brindes;
- Abastecimentos;
- Banhos;
- Acesso a zona de lavagem de bicicletas;
- Seguro.

4.3 – As inscrições só são válidas após o seu pagamento.

4.4 – Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 16 anos, sendo considerada a idade até ao final do ano de 2024. Na Maratona Curta a idade mínima de participação será os 18 anos.

4.5 – O encerramento das inscrições regulares será às 23:59h de 20.03.2024.

4.6 – A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia de prova ou durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo, no entanto no final, só lhes será atribuído o tempo de prova, não terão classificação.

4.7 – Todos os concorrentes, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

5 SEGURO:

5.1 – Os atletas federados de competição, betetistas estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP-FPC.

5.2 – Os atletas não federados estão cobertos pela apólice de seguro de acidentes pessoais.

6 CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:

6.1 – Serão atribuídas lembranças aos participantes, bem como prémios para os cinco primeiros classificados de cada escalão. A organização disponibilizará igualmente acesso à zona de banhos e lavagem de bicicletas.

6.2 – As cerimónias protocolares serão realizadas assim que terminar o 3º classificado de cada uma das categorias. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pela organização.

6.3 – Vence a prova quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

6.4 – *Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.*

7 ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS:

7.1 – *Cada atleta participará com o número fornecido pela organização.*

7.2 – *Todos os atletas deverão colocar a placa frontal na bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.*

8 CLAUSULA LEGAL:

8.1 - *A assinatura da inscrição dos participantes, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem:*

a) Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar.

b) Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização.

c) Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.

d) Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio.

e) Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

8.2 - *É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua atualização, correção ou eliminação.*

8.3 – *À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.*

9 CASOS OMISSOS:

9.1 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.

10 OUTROS:

10.1 – A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

10.2 – Por motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

10.3 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

10.4 – Consideram-se conformes ao estipulado no presente Regulamento, todos os atos praticados pela Organização do evento, desde 24 de janeiro de 2024.

Mortágua, 24 de Janeiro de 2024